



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 234/2022
De 24 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO.

Taigo Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder quinze dias de licença por motivo de casamento ao servidor **EDIVANE MAURICIO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal, no período de 18/11/2022 a 02/12/2022, de acordo com o disposto no art. 27, inciso I, alínea “a” da Lei nº 1.640, de 29 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 24 de novembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito